

São Paulo, 29 de setembro de 2021

**Ref.: Proposta do Administrador para Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário**

Prezado Sr. Cotista,

O **Santander Caceis Brasil DTVM S.A. (“Administrador”)**, na qualidade de Administrador do **HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário**, inscrito no CNPJ sob n.º **32.892.018/0001-31** (“Fundo”), nos termos do Regulamento do Fundo e do Art. 19 da Instrução CVM n.º 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (**“Instrução CVM 472”**), informa que convocou nesta data a Assembleia Geral Ordinária de Cotistas e que diante da impossibilidade da reunião física de pessoas, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (“OMS”) e em atenção ao Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, bem como ao Ofício-Circular nº 06/2020/CVM/SIN, de 26 de março de 2020, a Assembleia Geral Ordinária do Fundo (“AGO”) será realizada de forma não presencial, por meio de Consulta Formal, conforme facultado pelo artigo 21 da Instrução CVM nº 472 e previsto pelo artigo 49 do Regulamento do Fundo (“Regulamento”)., mediante a proposta do Administrador abaixo.

**1. Proposta do Administrador**

**1.1** Acerca dos itens de deliberação da Ordem do Dia, o Administrador apresenta as seguintes recomendações:

**1.1.1** Em relação ao item 1.1 da Ordem do Dia, o Administrador recomenda a aprovação das demonstrações contábeis do Fundo devidamente acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em 30 de junho de 2021.

Atenciosamente,

**SANTANDER CACEIS BRASIL DTVM S.A.**

**Administrador do HSI Malls Fundo de Investimento Imobiliário**